



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 44

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 22 de Julho de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 550/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão JUNIO MARTINS DE QUEIROZ, na função de MÉDICO SOCORRISTA, a partir de 21 de junho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 543/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã IÊDA AFONSO ROCHA DANETRA, no Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, Símbolo DCS - I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 542/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Cidadão CELSO PEREIRA RIOS, do Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, Símbolo DCS - I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 545/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Servidor Estatutário LEÍR ROCHA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 0746, a partir de 10 de julho de 2014, em atenção ao Ofício nº 0010/2014, protocolado sob o nº 8492/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 544/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Servidor Estatutário CARLOS ALBERTO MASSENA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 0550, a partir de 10 de julho de 2014, em atenção ao Ofício nº 0010/2014, protocolado sob o nº 8491/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 546/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Cidadã DINORAH FRANCO MIRANDA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 09 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 548/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 8583/2014; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, MÔNICA GOMES ROSA SANTANA, Matrícula 1057 do cargo de Recreador, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 549/2014, EM 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 8527/2014; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, ANDRÉ DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 4625227 do cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 538/2014, EM 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Cidadão ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Estação Ecológica Municipal do Monte Cristo, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 10 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 540/2014, EM 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Diretor Setorial da APA do Procura, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 539/2014, EM 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico Agrícola, matrícula nº 0820 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Estação Ecológica Municipal do Monte Cristo, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 10 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 532/2014, EM 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Cidadão MÁRCIO GUILHERME RIBEIRO MASSENA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Bandas, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Conceição de Macabu, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 525/2014, EM 14 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 5971/2014; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ELISANGELA FARIA DE ARAUJO SIQUEIRA, Matrícula 4623377 do cargo de Orientador Pedagogo, a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 524/2014, EM 14 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária CLARET TAVARES COELHO SOBRINHO, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 1029, 02(dois) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a partir de 02 de julho de 2014, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 5844/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 522/2014, EM 11 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã SANDRA GONÇALVES PEREIRA, na função de AGENTE FISCAL DE POSTURAS, a partir de 09 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 530/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã MARIA HELENA MACHADO DE SOUZA, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 528/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ELMA LOUSA DA SILVA, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 529/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão JUNIO MARTINS DE QUEIROZ, na função de MÉDICO SOCORRISTA, a partir de 21 de junho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 533/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã INGRID ALMEIDA DA SILVA, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 24 de junho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 534/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã CRISTIANE VIANA NEVES DOS SANTOS, na função de SERVENTE, a partir de 01 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 535/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã JOELMA DAUMAS BRAGA ROCHA, na função de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 07 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 537/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 728/2006 e 873/2008; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã SANDYELLE DA SILVA ROCHA, na função de ESTAGIÁRIO DE MEDICINA, a partir de 01 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 527/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã RAQUEL DA SILVA MONTEIRO RAMOS, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 01 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 510/2014, EM 09 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário, JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIAS, Técnico de Contabilidade, Matrícula 4001077, para exercer o Cargo em Comissão Assessor Contábil do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretária de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 536/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ROSANGELA LOPES ROCHA, na função de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 04 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 536/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ROSANGELA LOPES ROCHA, na função de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 04 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 536/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ROSANGELA LOPES ROCHA, na função de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 04 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 526/2014, EM 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MARCOS ANTONIO LAMOGLIA DE SÁ, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Contábil, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Controle Interno de Conceição de Macabu, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 531/2014, EM 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão Processante permanente com vista a participar em sindicância e processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades no serviço publico:

Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola , matrícula nº 0820, DIEGO MORAIS LEAL, Agente Administrativo, matrícula nº 1075, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 541/2014 EM 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
695	RICARDO ROMEIRO CEU	19478/2011	2010/2011	21/04/2014	S
601005	CLAUDIA MARIA MONTEIRO	8101/2014	2013/2014	07/07/2014	N
363	ODEIR MONTEIRO DOS SANTOS	7854/2014	2012/2013	21/07/2014	S
4622694	ADILCEIA CAMPOS SILVA MARINS	7770/2014	2013/2014	09/07/2014	N
4622617	VANIA DOS SANTOS SANTIAGO DA SILVA	10910/2010	2009/2010	10/07/2014	N
1028	ROZAN NEGREIROS DA SILVA	8438/2014	2012/2013	10/07/2014	N
269	ELZA RIBEIRO TAVARES PEREIRA	8061/2014	2013/2014	25/06/2014	N
4622754	SHAIANA NUNES BERBAT	2201/2014	2012/2013	14/07/2014	N
4623481	CASSIA MARIA DA SILVA GOMES REGIS	4402/2014	2012/2013	15/07/2014	N
286	DELMIR CARDOSO DE BRITO	293/2014	2012/2013	16/08/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 071/2014;

OBJETO: Aquisição de Material Didático para Secretaria Municipal de Educação;

FORNECEDOR: BRAGA E PRUDÊNCIO LTDA - EPP, CNPJ 02.085.185/0001-00;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 122.784,40 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos);

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;

*Omitida publicação no DO, número 34, Ano 11, no dia 12 de junho de 2014.

DECRETO Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.311 de 21 de julho de 2014, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.451.0024.2.071		339039	004	182	150.000,00	
09.15.452.0025.1.077		339039	000	189	20.000,00	
10.04.122.0001.2.080		339014	000	196	4.000,00	
10.04.122.0001.2.080		339030	000	197	20.000,00	
10.04.122.0001.2.080		339039	000	199	31.000,00	
12.04.122.0001.2.089		339039	000	224	9.000,00	
09.15.452.0022.2.074		339039	000	185		214.000,00
09.15.452.0025.1.077		339030	004	188		20.000,00
TOTAL					234.000,00	234.000,00

Nota: FR 000 Ordinários

Nota: FR 004 Royalties

Nota: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Nota: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura

Nota: 12 - Secretaria Municipal de Turismo

LEI Nº 1.311/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.451.0024.2.071		339039	004	182	150.000,00	
09.15.452.0025.1.077		339039	000	189	20.000,00	
10.04.122.0001.2.080		339014	000	196	4.000,00	
10.04.122.0001.2.080		339030	000	197	20.000,00	
10.04.122.0001.2.080		339039	000	199	31.000,00	
12.04.122.0001.2.089		339039	000	224	9.000,00	
09.15.452.0022.2.074		339039	000	185		214.000,00
09.15.452.0025.1.077		339030	004	188		20.000,00
TOTAL					234.000,00	234.000,00

Nota: FR 000 Ordinários

Nota: FR 004 Royalties

Nota: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Nota: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura

Nota: 12 - Secretaria Municipal de Turismo

Decreto nº 056, de 21 de julho de 2014

Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2014 por Anulação de Despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.310 de 21 de julho de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais) de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade 05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0804 – Proteção Social Especial	
Projeto/Atividade: 2.767 – Serv. Prot. Atend. Especial a Famílias e Indivíduos	
Natureza da Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 15.600,00
Natureza da Despesa: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.020,00
Valor total:	R\$ 22.620,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido Crédito Especial no valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais) serão provenientes da anulação de dotação do orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade 05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0803 – Proteção Social Básica	
Projeto/Atividade: 1.765 – Imp. Serv. e Atend. Integral a Família	
Natureza da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 22.620,00
Valor total:	R\$ 22.620,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Conceição de Macabu, 21 de julho de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
=Prefeito=

Lei nº 1.310, de 21 de julho de 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2014 por Anulação de Despesas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais) de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade 05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0804 – Proteção Social Especial		
Projeto/Atividade: 2.767 – Serv. Prot. Atend. Especial a Famílias e Indivíduos		
Natureza da Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.600,00
Natureza da Despesa: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.020,00
Valor total:	R\$	22.620,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido Crédito Especial no valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais) serão provenientes da anulação de dotação do orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade 05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0803 – Proteção Social Básica		
Projeto/Atividade: 1.765 – Imp. Serv. e Atend. Integral a Família		
Natureza da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	22.620,00
Valor total:	R\$	22.620,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 21 de julho de 2014
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 =Prefeito=

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III- Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Out/2013 (b)	Em 31/Dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.628.061,8	9.711.058,7	9.385.236,0
DEDUÇÕES (II)	4.753.311,4	5.899.430,1	6.624.622,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.879.166,6	7.634.025,9	8.359.218,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2.115.855,2	1.734.595,8	1.734.595,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.864.750,4	3.811.628,6	2.760.613,6
RECEITA DE PRMATIZAÇÕES (M)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (N)	1.372.033,4	996.068,2	996.068,2
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + N - M)	4.492.717,0	2.813.560,4	1.762.545,4
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Dez/2013 (c - a)	
VALOR	-1.051.015,0	-2.730.171,6	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Out/2013	Em 31/Dez/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	33.490.170,6	24.856.412,1	24.856.412,1
Passivo Atuarial	33.490.170,6	24.856.412,1	24.856.412,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	22.994.104,1	29.031.155,0	29.449.410,9
Ativo Disponível	502.784,4	238.118,3	473.007,9
Investimentos do RPPS	22.491.319,7	26.793.036,7	26.976.403,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	10.496.066,5	-4.174.742,9	-4.592.998,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	10.496.066,5	-4.174.742,9	-4.592.998,8

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.031.500,0	6.031.500,0	519.540,7	3.589.021,6	5.391.829,9
RECEITAS CORRENTES	6.031.500,0	6.031.500,0	519.540,7	3.589.021,6	5.391.829,9
Receita de Contribuições de Seguradoras	1.000.000,0	1.000.000,0	222.511,9	1.252.148,4	1.106.975,8
Pessoal Civil	1.000.000,0	1.000.000,0	222.511,9	1.252.148,4	1.106.975,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.000.000,0	1.000.000,0	222.511,9	1.252.148,4	1.106.975,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionistas Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	15.000,0	15.000,0	2.791,2	7.111,1	10.928,8
Receita Patrimonial	3.751.500,0	3.751.500,0	253.255,3	1.640.125,4	4.011.506,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valor Mobiliário	3.751.500,0	3.751.500,0	253.255,3	1.640.125,4	4.011.506,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.285.000,0	1.285.000,0	40.931,3	680.836,7	252.427,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	514.146,4	143.306,8
Demais Receitas Correntes	285.000,0	285.000,0	40.931,3	146.457,3	103.618,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.937.226,2	2.937.226,2	596.106,2	3.586.863,7	3.591.696,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	8.968.726,2	8.968.726,2	1.117.646,9	7.155.885,3	8.983.526,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Até 6º Bim/2013		Até 6º Bim/2012	
			LÍQUIDAS No Bimestre	LÍQUIDAS Até o Bimestre	LÍQUIDAS No Bimestre	LÍQUIDAS Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.276.000,0	6.276.000,0	674.396,9	2.291.695,7	0,0	2.695.195,4
ADMINISTRAÇÃO	295.000,0	295.000,0	103.147,8	466.695,4	0,0	445.497,3
Despesa Corrente	756.000,0	756.000,0	103.147,8	466.695,4	0,0	662.791,2
Despesa de Capital	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	6.614,3
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.390.000,0	2.390.000,0	667.731,5	2.621.701,6	0,0	2.232.704,1
Pessoal Civil	2.390.000,0	2.390.000,0	667.731,5	2.621.701,6	0,0	2.232.704,1
Apontamentos	2.100.000,0	2.100.000,0	404.405,0	1.755.622,2	0,0	1.652.756,9
Demais	290.000,0	290.000,0	112.929,0	866.079,4	0,0	474.699,0
Outras Benefícios Previdenciários	600.000,0	600.000,0	454,0	249.699,6	0,0	169.421,6
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	10.000,0	10.000,0	17,0	6.622,2	0,0	6.622,2
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.286.000,0	6.286.000,0	674.396,9	2.297.722,9	0,0	2.701.817,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	4.298.226,2	4.298.226,2	441.000,0	4.157.296,4	-	6.681.739,1

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura do Inadimplência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Material	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR
	4.983.726,2

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dec/2013	Dec/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos - Conta Movimento	402.785,4	47.300,9	502.784,4
Investimentos	23.200.204,5	23.376.403,0	22.491.319,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	23.203.532,2	23.443.410,9	22.994.104,1

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.937.228,2	2.937.228,2	598.106,2	3.596.863,7	3.581.696,8
Receita de Contribuições	2.937.228,2	2.937.228,2	598.106,2	3.596.863,7	3.581.696,8
Patronal	1.022.805,4	1.022.805,4	300.970,7	1.689.933,7	1.408.591,8
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.022.805,4	1.022.805,4	300.970,7	1.689.933,7	1.408.591,8
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Desonerato Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Dábil Material	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Díbitos + Parcelamento	1.914.422,8	1.914.422,8	297.135,5	1.899.910,0	2.083.107,5
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VII)-(X)	2.937.228,2	2.937.228,2	598.106,2	3.596.863,7	3.581.696,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	10.000,0	10.000,0	1.710,1	6.522,2	5.507,3
Despesa Corrente	10.000,0	10.000,0	1.710,1	6.522,2	5.507,3
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	10.000,0	10.000,0	1.710,1	6.522,2	5.507,3

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.